



PORTARIA N° 023/2025

Cancela reunião ordinária.

A Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

*Considerando os tumultos acontecidos na reunião ordinária do dia 29 de abril de 2025, os quais atrapalharam o andamento normal e civilizado dos trabalhos institucionais deste Poder Legislativo, considerando que foi tratado assuntos não pertinentes ao interesse público e de cunho pessoal, **RESOLVE:***

Art. 1º. Fica cancelada a reunião ordinária do próximo dia 06 de maio de 2025 deste Poder Legislativo, devendo os trabalhos serem postergados para a próxima reunião ordinária, de acordo com agenda de reuniões ordinárias fixadas pela Portaria nº 008, de 08 de janeiro de 2025, da Câmara Municipal.

Art. 2º. A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 30 de abril de 2025.

Débora Nogueira da Fonseca Almeida
Presidente

Sérgio Alves Quirino
1º Secretário